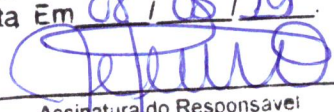




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Publicação
O Decreto N° 029/2019 de
08 / 05 / 19 foi publicado nesta
data Em 08 / 05 / 19.

Assinatura do Responsável

DECRETO N° 029/2019
De 08 de maio de 2019.

**“AUTORIZA O CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
2.650.000,00.”**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, da Lei Municipal nº 2148/2019, de 16 de janeiro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil reais):

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 127.....	R\$ 650.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES – 38.....	R\$ 2.000.000,00
T O T A L	R\$ 2.650.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o presente Decreto, as receitas de igual valor (R\$ 2.650.000,00) resultante de operação de crédito autorizada pela Lei nº 2153/2019, de 05 de fevereiro de 2019, junto ao FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro, da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 08 de maio de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração